



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 334-A, DE 1996, DO SR. ALDO ARANTES, "QUE VEDA A NOMEAÇÃO DE PARENTES DE AUTORIDADES PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA". (**NEPOTISMO**)

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo de
Comissão Especial – NEPOTISMO.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, seja prorrogado o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 334-A, do Sr. Aldo Arantes, “que veda a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança”, por vinte sessões.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2005.

Deputado MANATO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Presidente: Deputado Manato
Relator: Deputado Arnaldo Faria de Sá
End.: sala 170-A do Anexo II da Câmara dos
Deputados
Secretária: Heloisa Pedrosa Diniz
Tel: 3216-6201 Fax: 3216-6225